



PROTOCOLO DE PRÁTICA REGULAR

(Estabelecimento de Ensino)

(Clube/Escola de Tênis)

ÍNDICE

1 – Introdução	3
2 – Estrutura do projeto	4
3 – Objetivos	4
4 – Identificação das Entidades	5
5 – Escolas envolvidas	6
6 – Alunos envolvidos na prática regular	6
7 – Assinatura do Protocolo	7

1. Introdução

O Programa Escolas Play and Stay baseia-se num sistema de certificação e promoção de parcerias entre Escolas Ténis e Escolas Básicas ou Colégios Privados, seguindo critérios base fundamentais para o desenvolvimento do Ténis Nacional. As escolas, clubes e treinadores terão de cumprir pré-requisitos que lhes darão acesso a esta certificação. Como critério obrigatório deste projeto destacamos a utilização das metodologias “Play and Stay”. Todos os treinadores terão de ter formação nesta área (formação ministrada pela FPT).

O protocolo a estabelecer enquadra-se na estratégia global do fomento do ténis. O estreitamento de relações entre instituições técnicas da modalidade e instituições escolares permite a implementação assertiva e estruturada da modalidade. Permite criar núcleos sólidos de captação de praticantes associados a uma rede de clubes com capacidade para formar e motivar jovens e professores para estabelecerem uma ligação à modalidade.

O programa tem como objetivo incentivar os clubes de ténis a trabalhar diretamente com os Gabinetes de Desporto das Câmaras Municipais e Desporto Escolar criando o ambiente e relações necessárias para fazer chegar a formação e o fomento de forma massificada ao parque escolar.

O protocolo de prática regular pretende integrar o ensino da modalidade em ambiente escolar. O protocolo prevê a prática regular do ténis em ambiente escolar. O trabalho conjunto com um técnico de um clube de ténis permitirá uma abordagem especializada à iniciação na modalidade.

2. Estrutura do projeto

Os núcleos de prática regular terão de ser implementados e coordenados pelos técnicos dos Clube Play and Stay no 1º Ciclo e 2º Ciclo (5º e 6º ano).

O Programa é implementado pelos técnicos do Clube Play and Stay com o apoio da FPT em articulação com o coordenador do grupo disciplinar de Educação Física, Professores de AFD ou diretamente com a direção da escola.

Como prática regular entende-se que cada criança participe no mínimo de 1 vez por semana durante a maior parte do período letivo (definição de prática regular).

Os núcleos de prática regular podem ser coordenados das seguintes formas:

1. O clube coordena um projeto de prática regular num estabelecimento de ensino;
2. O clube coordena um projeto de prática regular para um grupo de crianças de um estabelecimento de ensino nas suas instalações.

3. Objetivos

- Introduzir o ténis no 1º Ciclo e 2º Ciclo (5º e 6º ano);
- Dotar os Professores de AFD e dos Professores de Educação Física com conhecimentos específicos para o ensino do ténis no 1º e 2º Ciclo;
- Incentivar os clubes de ténis a trabalhar diretamente com os Gabinetes de Desporto das Câmaras Municipais e Desporto Escolar;
- Fazer chegar a formação e o fomento do ténis de forma massificada ao parque escolar.

4. Identificação das Entidades

Associação de Ténis:

Clube Play and Stay:

Estabelecimento de Ensino:

Treinador Responsável pelo Projeto:

Nome:

Grau de Formação:

Nº da Cédula de Treinador:

Breve Curriculum (*3 linhas*):

Estabelecimento de Ensino

Nome:

Agrupamento:

Escolas:

Tipologia do Agrupamento:

Pré-escolar 1º Ciclo 2º Ciclo

Morada:

Telefone:

Email:

Duração do protocolo:

(dia/mês/ano ou mês/ano)

7. Assinatura do Protocolo

Data da Assinatura:

Entidades:

Pela Federação Portuguesa de Ténis

Pela Escola ou Agrupamento Escolar

Pedro Lobão

Nome

Pela Associação de Ténis do Porto

Pelo Clube Play and Stay _____

Nome

Nome